LEI MUNICIPAL N° 2506 DE 12/06/97 PROJETO DE LEI N° 2621 " RECONHECE DE CLUBE RECREATIVO DE SENIORS PARAISENSE".

A CÅMARA MUNICIPAL DE SÄO SEBASTIÄO DO PARAÍSO, decreta e

PARAISENSE, como entidade de Utilidade Pública Municipal, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município, pela prática constante dos esportes em geral, desde a sua fundação em 26 de janeiro de 1987, até a presente data, tem esta gremiação esportiva muito bem representado o Município, conquistando importantes certames esportivos, elevando o nome de nossa cidade. Conforme estatuto anexo.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implicará em nenhum ônus para os cofres públicos municipais e se torna necessário a bem do senso de justiça dos Poderes Públicos Municipais.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 12 de Junhor de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VER. SECRET."AD HOC" JERONIMO APARECIDO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	